

SONDAGEM ESPECIAL TRIBUTAÇÃO

INDÚSTRIA GERAL DO RS

3º trimestre/2014



80,7%

das empresas avaliaram o sistema tributário brasileiro qualitativamente como “ruim” ou “muito ruim”.

98,3%

das indústrias gaúchas avaliam que o número de tributos negativamente em algum grau.

90,3%

dos industriais avalia os tributos como excessivos.

64,2%

avaliam o ICMS como o tributo que mais reduz sua competitividade.

38%

dos industriais sugere o fim da incidência de PIS e Cofins sobre esses próprios tributos, e sua unificação.

63,3%

da Indústria avaliam que a unificação de alíquotas estaduais é uma alteração prioritária no ICMS.



A economia brasileira enfrenta em 2015 mais um período de incerteza e turbulência. A desaceleração do crescimento que se verifica desde 2013 está conectada, no curto prazo, a problemas conjunturais. Se entre 2005-2008 a atividade econômica cresceu a uma média de 4,5% ao ano (a.a.), no período 2011-2014 o crescimento 2,1% a.a. em média.

Tal desaceleração se refletiu em uma perda de participação da Indústria de Transformação na produção nacional. Contudo, muito embora essa perda tenha ocorrido ao longo dos últimos 10 anos, ela ocorre de forma diferente até, e após, a crise financeira internacional. Entre 2004-2008 o segmento perdeu participação no PIB porque cresceu de forma mais lenta (3,8% a.a.) que a economia brasileira. Após esse período, o segmento industrial passou não só a crescer mais lentamente como de fato encolher (-0,2% a.a.) em termos de volume produzido.

Entre as principais causas para a queda do ritmo de crescimento pode-se citar o abandono do tripé macroeconômico e a intervenção excessiva e errática do governo em setores selecionados, decisões que contribuíram para aumentar a incerteza no cumprimento de leis, normas e contratos no país. Contudo, faltou ao Brasil avançar na agenda da competitividade através das tão repetidas reformas.

Um sistema educacional de qualidade comparável ao das economias mais desenvolvidas do mundo, e reformas na administração do Estado e da Previdência seriam bons pontos de partidas. Enquanto o primeiro seria capaz de ampliar a produtividade da mão-de-obra brasileira, impedindo que ela se torne hoje um gargalo de difícil transposição no curtíssimo prazo, o segundo abriria espaço para a devolução dos recursos dos tributos à sociedade e empresas através de uma terceira mudança: a tão esperada Reforma Tributária.

No caso específico do Rio Grande do Sul, uma economia composta por indústrias voltadas à exportação e ao agronegócio, a perda de competitividade com um sistema tributário complexo e de qualidade duvidosa afeta diretamente a capacidade dessas empresas regionais manterem-se fortes junto a seus competidores internacionais.

Entender de que forma os empresários da Indústria de Transformação e a Construção Civil do Rio Grande do Sul perceberam a qualidade da tributação

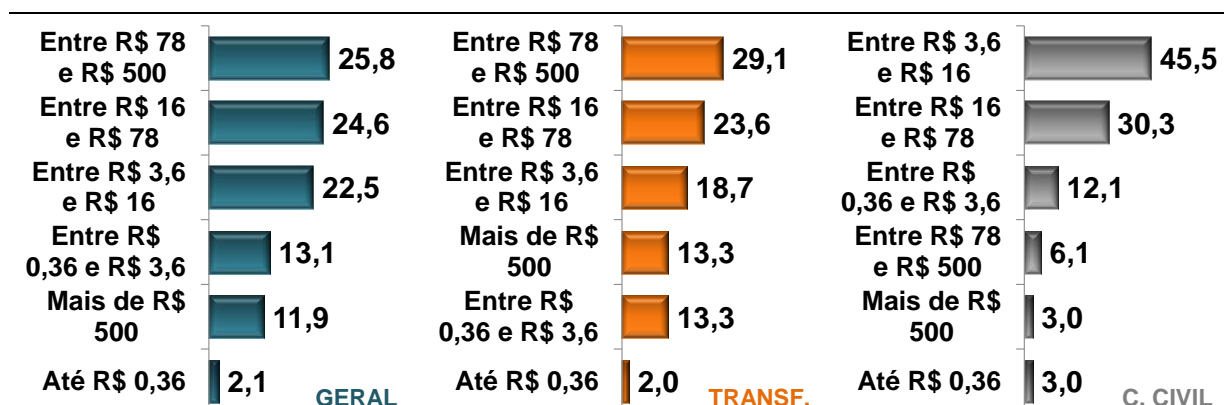
incidente sobre seus negócios em 2014 é o objetivo da “Sondagem Especial Tributação”.

Tal levantamento tem importância ainda maior na região já que a localização pode ser uma desvantagem a mais para essas indústrias, uma vez que as instituições governamentais do RS enfrentam uma quase permanente crise financeira há 40 anos. Fruto de decisões erradas de administrações passadas, conjugadas com projetos governamentais focados apenas no curtíssimo prazo dos mandatos de seus líderes, e uma estrutura de despesas rígida e de quase impossível redução sem a aprovação de mudanças profundas nas leis regionais.

A amostra pesquisada pela Sondagem Especial Tributação aponta na Indústria Geral uma maioria das respondentes com faturamento acima de R\$ 78 milhões, até R\$ 500 milhões (25,8%), seguidas das empresas na faixa acima de R\$ 16 milhões até R\$ 78 milhões (24,6%).

Na Indústria de Transformação a maioria das empresas apresenta Receita Bruta na segunda maior faixa de faturamento definida na pesquisa – acima de R\$ 78 milhões, até R\$ 500 milhões (29,1%). Já na Construção Civil as faixas de faturamento com maiores empresas são aquelas acima de R\$ 3,6 milhões até R\$ 16 milhões (45,5%) e acima de R\$ 16 milhões até R\$ 78 milhões (30,3%).

Receita Bruta das empresas (em R\$ milhões)
(% de empresas com respostas válidas)



Fonte: FIERGS/UEE.

Sondagem da Industrial – Especial – 3º trimestre de 2014.

Com relação ao regime de Imposto de Renda para Pessoa Jurídica (IRPJ), o “Lucro Real” (67,4%) é aquele adotado de forma preponderante pelos respondentes



SONDAGEM ESPECIAL TRIBUTAÇÃO

INDÚSTRIA GERAL DO RS



Sistema **FIERGS**

da Indústria no estado. A opção pelo regime de “Lucro Presumido” é a segunda mais escolhida no setor, seguida então do Simples Nacional (9,7%).

Na Indústria de Transformação os resultados são mais próximos à média geral do setor secundário. A maioria das empresas do segmento adota também o regime do “Lucro Real” (73,3%), enquanto o regime de “Lucro Presumido” é o segundo mais adotado pelas empresas desse grupo (16,3%). As empresas que adotam o “Simples Nacional”, por fim, representam 10,4% dos respondentes.

O caso da Indústria da Construção Civil mostra um quadro diferente dos dois anteriores. Nesse segmento a opção mais comum entre as empresas é a do “Lucro Presumido” (61,8%) no seu Imposto de Renda corporativo, enquanto o “Lucro Real” representa cerca de 32,4% das empresas do segmento. O Simples Nacional, por sua vez, tem uma representação ainda mais baixa que na média do setor (5,9%).

Regime tributário do IRPJ adotado pela empresa pesquisada (% de empresas com respostas válidas)



Fonte: FIERGS/UEE.
Sondagem da Industrial – Especial – 3º trimestre de 2014.

✓ **98,3% avaliam que o número de tributos como “ruim” ou “muito ruim” no sistema tributário brasileiro**

Avaliando os quesitos pesquisados sobre a qualidade do sistema tributário no Brasil, os resultados da Sondagem Especial apontam que pelo menos 80,7% das empresas avaliam algum dos quesitos como “ruim” ou muito “ruim”.



SONDAGEM ESPECIAL TRIBUTAÇÃO

INDÚSTRIA GERAL DO RS

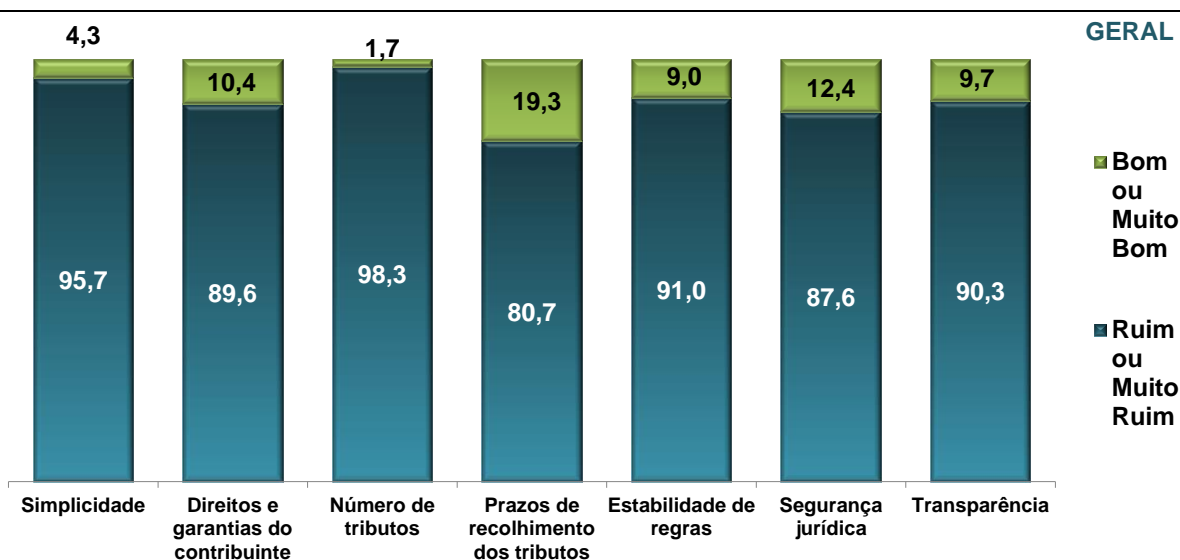


Sistema **FIERGS**

O quesito com pior resultado é “Número de tributos”, considerado “ruim” ou muito ruim” por 98,3% das indústrias. Em seguida vem a característica “Simplicidade”, avaliada negativamente por 95,7%. As respostas mais positivas, contudo, ainda assim são muito mal avaliadas por essas empresas. O quesito com melhor avaliação é “Prazo para recolhimento dos tributos”, que mesmo assim conta com 80,7% de respostas negativas. Já “Segurança jurídica”, que é o segundo com avaliação menos negativa, mas ainda assim é visto com algum grau de má qualidade por 87,6%.

Na abertura por segmentos da Indústria – Transformação e Construção Civil – o quadro geral das respostas não muda significativamente. Em ambas o quesito com avaliação menos negativa é “Prazos de recolhimento dos tributos”, avaliados de forma “ruim” ou “muito ruim” por 74,3% das empresas da Construção Civil, e 81,8% na Indústria de Transformação. A característica do sistema tributário de pior avaliação também é o “Número de tributos” com avaliações negativas para 99% das empresas na Transformação, e 94,3% da Construção Civil.

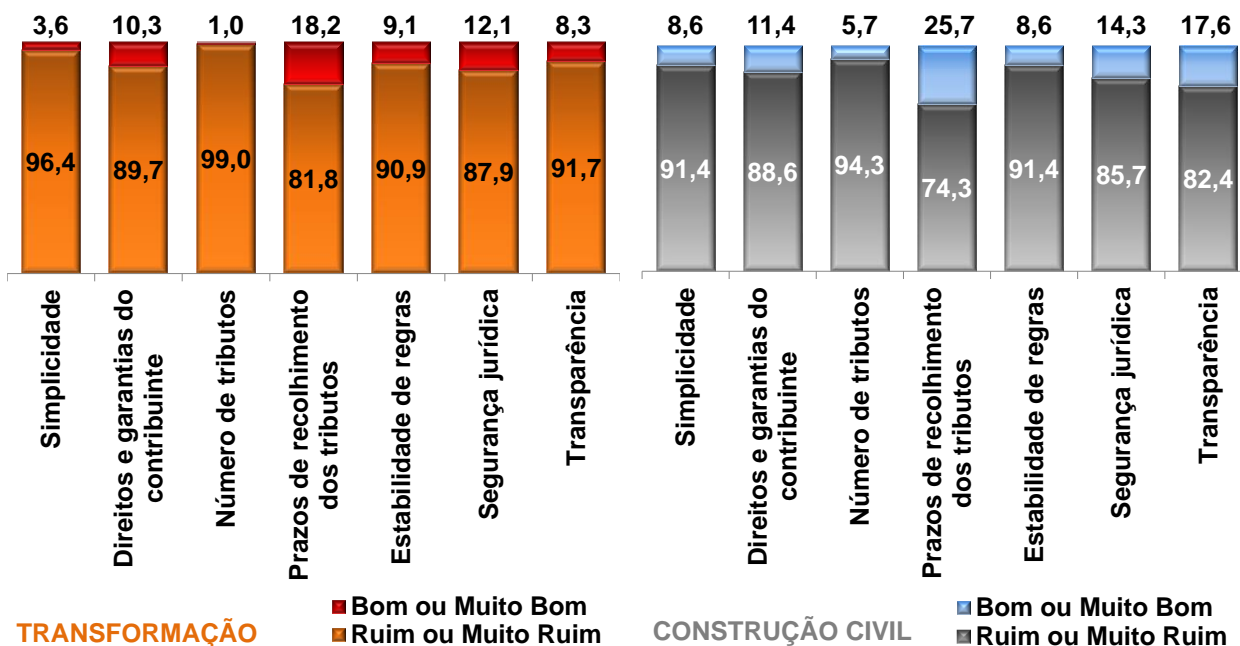
Aspectos qualitativos do sistema tributário brasileiro (% de empresas com respostas válidas)





SONDAGEM ESPECIAL TRIBUTAÇÃO

INDÚSTRIA GERAL DO RS



Fonte: FIERGS/UEE.

Sondagem da Indústria – Especial – 3º trimestre de 2014.

✓ Tributação é considerada “excessiva” por 90,3% da Indústria gaúcha

Outro importante questionamento desta sondagem foi sobre os principais problemas identificados pelas empresas industriais na tributação brasileira.

No RS, os tributos foram citados como “excessivos” por 90,3% dos respondentes da Indústria Geral. Em segundo lugar a ocorrência de impostos e contribuições “em cascata (tributos sobre tributos)” é vista como a segunda pior característica, com 63% de respondentes. Já a tributação brasileira aplicada hoje “sobre exportações” é avaliada negativamente por apenas 1,5% das empresas amostradas.

Ao abrir os resultados entre os segmentos o quadro geral mantém-se praticamente inalterado. Enquanto 89,7% da Indústria de Transformação avalia os tributos também como “excessivos”, na Construção Civil esse é o diagnóstico da quase totalidade dos respondentes (94,3%). A segunda característica mais negativa em cada segmento industrial também é a incidência dos tributos “em cascata”, conforme avaliação de 63,5% da Indústria de Transformação, e 60% da Construção Civil.



SONDAGEM ESPECIAL TRIBUTAÇÃO

INDÚSTRIA GERAL DO RS



Sistema **FIERGS**

A análise por porte também reforça essa característica negativa. A excessividade da tributação brasileira é negativa para 88,7% das empresas industriais gaúchas de Pequeno Porte, 93,5% daquelas de Médio Porte e 88,1% daquelas de Grande Porte. A tributação sobre exportações segue sendo a menos citada como negativa, mesmo naquelas de Pequeno Porte (1,6%) e Médio Porte (2,2%). Nas de maior porte, esse quesito foi citado por apenas 1,2%.

Assinale as três principais características negativas dos tributos brasileiros dentre as listadas

(% de empresas com respostas válidas)



Fonte: FIERGS/UEE. Sondagem da Indústria – Tributação – 3º trimestre de 2014.
A soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltipla escolha.



✓ **2/3 dos industriais consideram ICMS e Confins como os tributos que mais afetam sua competitividade**

A maioria dos empresários da Indústria gaúcha avalia que o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) são os tributos que mais retiram competitividade em suas operações. Cerca de 64,2% dos respondentes citaram o ICMS, enquanto a Confins foi citada por 63,3%.

As Contribuições Previdenciárias, por sua vez, são as terceiras mais citadas (46,3% dos respondentes) como tributos que mais afetam a competitividade das empresas.

A abertura por segmentos, contudo, mostra um quadro diferente. Para a Indústria de Transformação gaúcha os resultados são similares à média da indústria: o ICMS (73%) e a Confins (64,8%) são os tributos que mais afetam a competitividade dessas empresas.

Já na Construção Civil os tributos considerados mais nocivos à competitividade são as Contribuições Previdenciárias (78,8%) e o IRPJ (66,7%). A diferença pode se justificar pelo formato de IRPJ escolhido para a maioria da Construção Civil (Lucro Presumido, com 61,8% das respostas) e pela intensividade desse segmento em mão-de-obra.

Na abertura por porte de empresas, para a Indústria Geral, o quadro se modifica apenas para as empresas Grandes. Para os respondentes dessa categoria, 73,2% consideram que o tributo mais prejudicial a sua competitividade é o IPI, seguido da Cofins (68,3%) e do Programa de Integração Social (PIS) (48,8%). É importante lembrar que por se tratar de uma pergunta de múltipla resposta, os percentuais excedem os 100%.

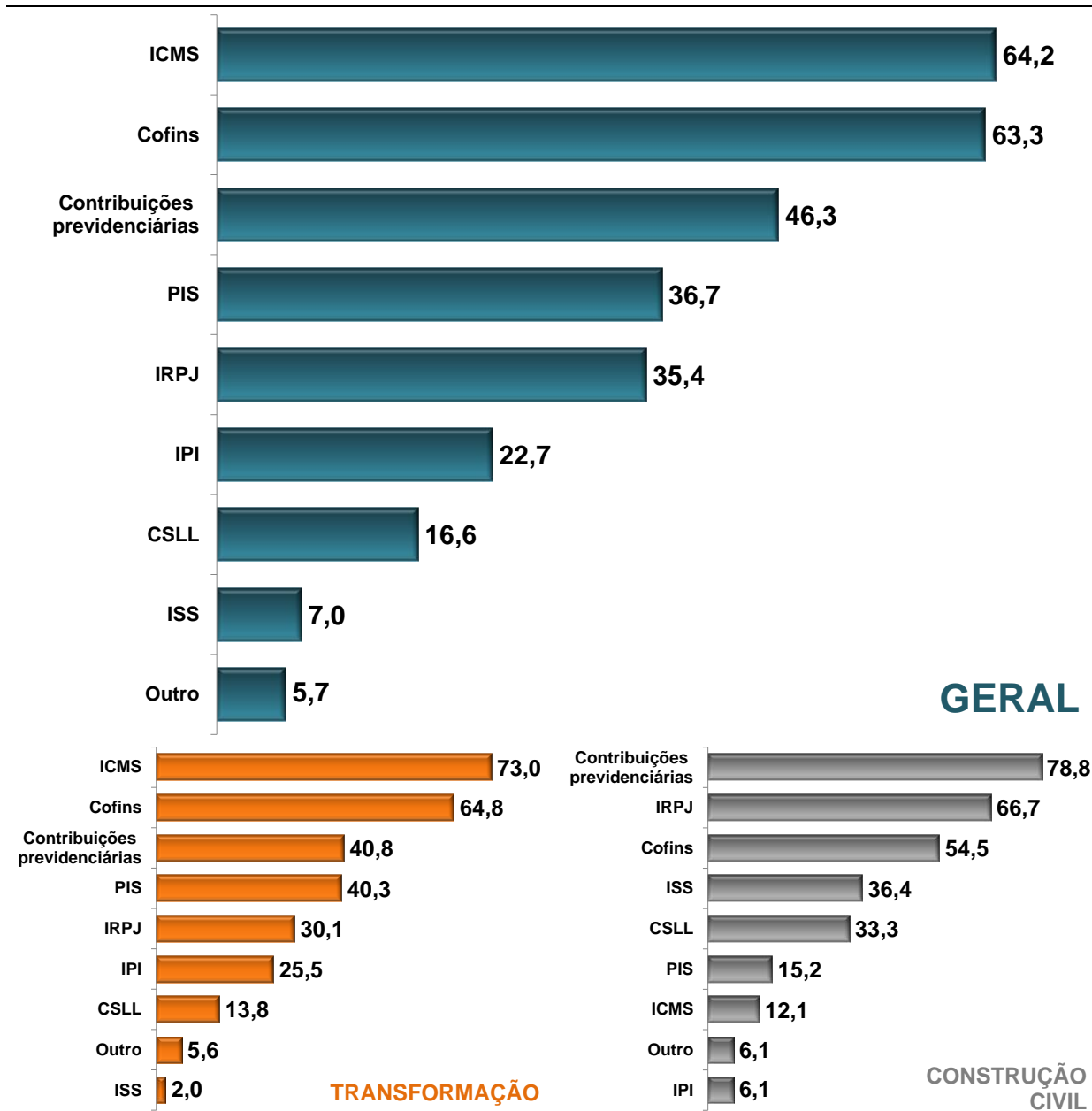


SONDAGEM ESPECIAL TRIBUTAÇÃO

INDÚSTRIA GERAL DO RS



Dentre os tributos listados abaixo, assinale os três que causam maior impacto negativo na competitividade da sua empresa
(% de empresas com respostas válidas)



Fonte: FIERGS/UEE. Sondagem da Industrial – Tributação – 3º trimestre de 2014.
A soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltipla escolha.



✓ **Fim da incidência de PIS/Cofins sobre si mesmas e unificação das contribuições são as principais reformas sugeridas para 2/5 dos industriais**

A verificação de que a Cofins é um dos tributos que mais afetam a capacidade de competição da indústria sul-riograndense sugere a necessidade de uma reforma dessa contribuição. Para ampliar a questão, a Sondagem Especial indagou as empresas do setor secundário sobre as duas principais mudanças a serem implementadas junto a Cofins, e também ao PIS.

Os resultados mostram que aproximadamente duas em cada cinco empresas respondentes sugerem acabar com a incidência dos tributos sobre si mesmos (39%) e a unificação dessas cobranças (38%) como as duas principais reformas a serem implementadas nesse quesito.

A abertura por segmentos mostra exatamente o mesmo quadro tanto para a Indústria de Transformação quanto para a de Construção Civil, apenas modificando a magnitude dos respondentes. Enquanto na Transformação o fim da incidência e a unificação são as mais importantes para 39,2% e 37% das empresas (respectivamente), na Construção Civil a unificação é uma das principais alterações para 44,4%, e o fim da incidência para 37%.

A pergunta realizada indaga sobre as duas principais modificações necessárias para as indústrias do estado. Destaca-se, contudo, que as demais opções apresentaram percentuais de respondentes muito próximos às duas opções mais lembradas – conforme citado acima.

Dentre elas, para a Indústria Geral, destacam-se a exclusão de outros tributos da base de cálculo (35,2%) e a simplificação dos procedimentos e exigência (33,3%). Para a Transformação, destaca-se ainda a garantia da plena recuperação dos créditos tributários (33,9%) como uma sugestão bastante citada entre os entrevistados – um resultado compreensível dado que este é um problema já recorrente no segmento no que se refere à tributação.

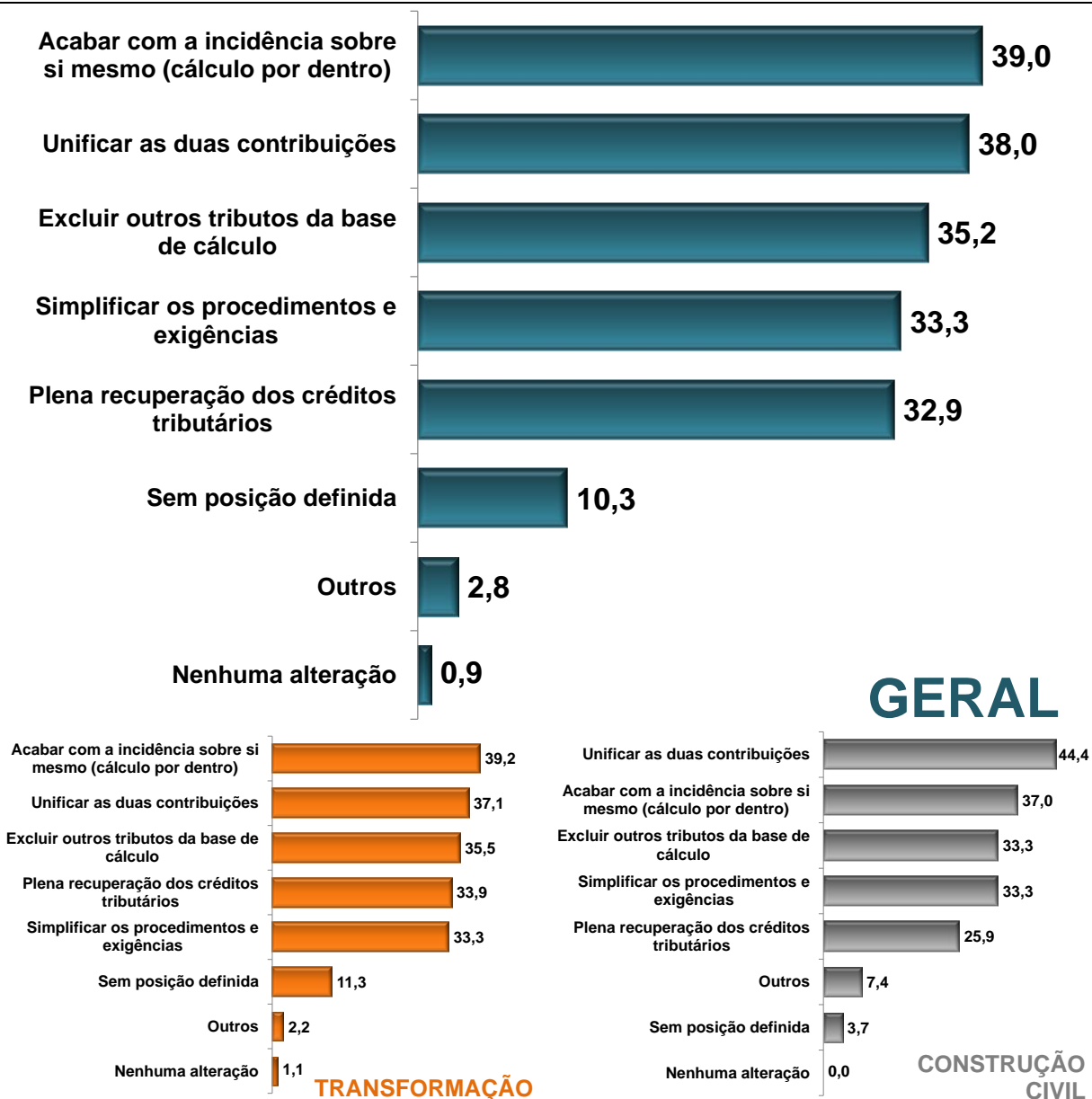


SONDAGEM ESPECIAL TRIBUTAÇÃO

INDÚSTRIA GERAL DO RS



PIS/Cofins – assinale as duas principais alterações que deveriam ser prioritárias em uma reforma tributária (% de empresas com respostas válidas)



Fonte: FIERGS/UEE. Sondagem da Industrial – Tributação – 3º trimestre de 2014.
A soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltipla escolha.

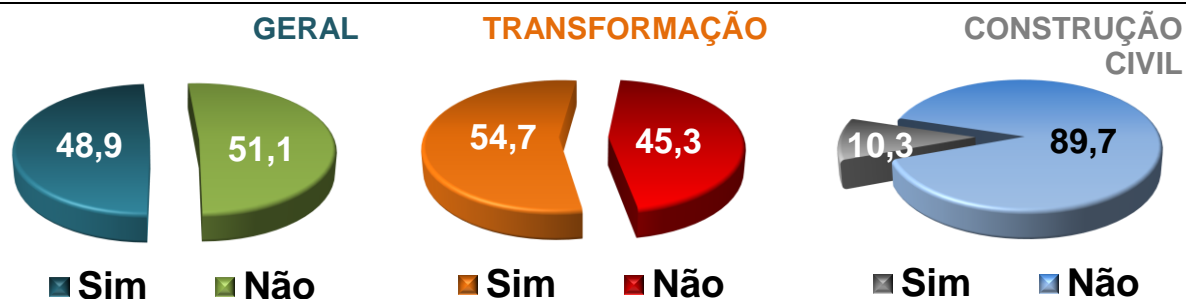


✓ 2/3 dos industriais gaúchos entendem que a unificação de alíquotas interestaduais é uma das prioridades na reforma do ICMS

A Sondagem Especial sobre tributação aponta que o impacto da Substituição Tributária (ST) do ICMS afeta a Indústria de forma diferente. Quando consideramos a média da Indústria Geral, cerca de metade dos respondentes (48,9%) são afetados por essa forma de recolhimento tributário.

Na abertura por segmentos, contudo, o cenário é diferente. A Indústria de Transformação, como esperado, apresenta 54,7% das empresas participantes da sondagem como sendo afetadas pela ST. Contudo, para a Construção Civil, o volume de respondentes afetados por essa forma de taxaço é de apenas 10,3%.

Empresas submetidas à Substituição Tributária no ICMS (% de empresas com respostas válidas)



Fonte: FIERGS/UEE.

Sondagem da Industrial – Especial – 3º trimestre de 2014.

Na seqüência, a Sondagem Especial identifica quais as principais modificações necessárias na legislação do ICMS.

A medida mais citada entre os participantes da pesquisa foi a de “unificar as alíquotas entre os estados” (63,3%), considerando a Indústria Geral. Em segundo lugar a simplificação de procedimentos e exigências para o pagamento do imposto foi lembrada por 44,8% dos respondentes – que podiam citar mais de uma medida, de forma que os percentuais não totalizam 100%. A plena recuperação dos créditos tributários também foi uma das mais lembradas, com 32,4% das respostas.

No caso da Construção Civil há pequenas mudanças na ordem de alterações prioritárias desse imposto. A simplificação de procedimentos e exigências foi a



SONDAGEM ESPECIAL TRIBUTAÇÃO

INDÚSTRIA GERAL DO RS



mudança prioritária mais citada entre os respondentes (78,6%), seguida então da unificação das alíquotas interestaduais (71,4%). Como terceira mudança, as outras alterações fora igualmente citadas (14,3%).

ICMS - assinale as duas principais alterações que deveriam ser prioritárias em uma reforma tributária

(% de empresas com respostas válidas)



Fonte: FIERGS/UEE. Sondagem da Industrial – Tributação – 3º trimestre de 2014. A soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltipla escolha.

Entre essas alterações estão: fim da antecipação do imposto na fronteira, fim da substituição tributária e plena recuperação dos créditos tributários. Por fim, a opção de mudança da cobrança do imposto para o estado de destino foi a menos citada (7,1%).

A Sondagem Especial Tributação foi realizada de **1º a 10 de outubro de 2014** e contou com a participação de 245 empresas pesquisadas.

NOTA

A Sondagem da Indústria é elaborada pela unidade de Política Econômica da CNI em conjunto com as Federações de Indústria de 23 estados do Brasil (no caso do RS – Unidade de Estudos Econômicos - FIERGS), embora sejam consultadas empresas de todo o território nacional. As informações solicitadas são de natureza qualitativa e resultam do levantamento direto com base em questionário próprio.